

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXXIX de 11 de Setembro de 2023

DATA: 11/09/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 11/09/2023 15:49:34

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=852

852

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- 📄 DECRETO: 198/2023 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- 📄 DIÁRIAS: 13/2023 - JOSÉ GÓES DA COSTA
- 📄 DIÁRIAS: 14/2023 - CÍCERO DE LACERDA COSTA
- 📄 DIÁRIAS: 15/2023 - ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 198/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **MARCOS BEZERRA ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririacuense ao Ilmo. **JORGE MICHEL PINHEIRO BENTO**, natural de Juazeiro do Norte, pelos seus relevantes serviços prestados neste Município, pela forma de cooperação na geração de emprego e renda, pelas amizades firmadas e as manifestações de carinho, respeito e consideração ao povo desta cidade.

Art. 2º- O reconhecimento portanto do Poder Legislativo Municipal e a imensa satisfação em tê-lo como irmão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririacu -CE., em 11 de setembro de 2023.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- PORTARIAS - Diárias: 13/2023

PORTARIA N°13/2023- CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, estando em conformidade com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno desta casa de leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com a lei n°871 de 09/02/2023, ao **Sr. José Góes da Costa**, Vereador desta Câmara Municipal, a quantidade de 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta Reais),totalizando a quantia de R\$ 1.700,00 (um setecentos reais), para viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 11/09/2023 à 13/09/2023, com a finalidade de juntamente com a Deputada Fernanda Pessoa para discutir assuntos e projetos de interesse do Município de Caririáçu-CE, junto aos Ministérios, Órgãos do Governo Federal e Poder Legislativo.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 08 de setembro de 2023.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Presidente da Câmara



- PORTARIAS - Diárias: 14/2023

PORTARIA N°14/2023- CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, estando em conformidade com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno desta casa de leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com a lei nº871 de 09/02/2023, ao **Sr. Cícero de Lacerda Costa**, Vereador desta Câmara Municipal, a quantidade de 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta Reais),totalizando a quantia de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), para viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 11/09/2023 à 13/09/2023, com a finalidade de juntamente com a Deputada Fernanda Pessoa para discutir assuntos e projetos de interesse do Município de Caririçu-CE, junto aos Ministérios, Órgãos do Governo Federal e Poder Legislativo.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, em 08 de setembro de 2023.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- PORTARIAS - Diárias: 15/2023

PORTARIA N°15/2023- CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, estando em conformidade com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno desta casa de leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com a lei nº871 de 09/02/2023, a **Sra. Adriana Calixto Bezerra Costa**, Vereadora desta Câmara Municipal, a quantidade de 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta Reais),totalizando a quantia de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para viajar a cidade de Brasília -DF, no período de 11/09/2023 à 13/09/2023, com a finalidade de juntamente com a Deputada Fernanda Pessoa para discutir assuntos e projetos de interesse do Município de Caririáçu -CE, junto aos Ministérios, Órgãos do Governo Federal e Poder Legislativo.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 08 de setembro de 2023.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Presidente da Câmara



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

